

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0562/2023

Processo nº 202400006059490

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.271/0001-27	
ENDEREÇO: Praça Sebastião Assis de Freitas 18, Setor Central.			
CIDADE: ITARUMÃ	CEP: 75810-000	TELEFONE FIXO: (64) 3659-1254	CELULAR: (62) 992142973
NOME DO RESPONSÁVEL: Ricardo Francisco Goulart			CPF: 560.579.031-53
ENDEREÇO: Rua Lázaro da Silveira Chaves Nº 46 Qd 08 Lt 05 B. Nova Esperança			CEP: 75810-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: ricardofgoulart@hotmail.com / pmi.itaruma.go@gmail.com / conveniositaruma2021@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 12782-5 Operação: 001	AGÊNCIA: 3915-2
-------------------------------	--	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para atender o CMEI Professora Angelita Maria De Souza Lima Leonardo e a Escola Municipal Professora Maris Batista Camilo, no município de Itarumã -GO

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

RICARDO FRANCISCO GOULART:56057903153
Assinado de forma digital por RICARDO FRANCISCO GOULART:56057903153
Dados: 2024.10.02 07:53:40 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0562/2023

Processo nº 202400006059490

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Com a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o CMEI Professora Angelita Maria De Souza Lima Leonardo e a Escola Municipal Professora Maris Batista Camilo, no município de Itarumã –GO, serão adquiridos os seguintes itens: uma tenda (modelo pyramidal) tamanho 7,5 x 22,7 metros, duas tendas (modelo pyramidal) tamanho 9.00X14.5 metros, e três impressoras multifuncionais.

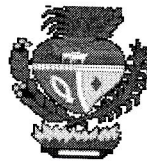
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A aquisição das tendas proporcionará um espaço coberto versátil para eventos escolares, atividades ao ar livre e reuniões, protegendo alunos e colaboradores das intempéries e permitindo a realização de atividades em ambientes externos durante todo o ano. As impressoras multifuncionais são essenciais para o suporte às atividades administrativas e pedagógicas das instituições, elas atenderão à demanda de impressão, cópia e digitalização. O cumprimento das metas estabelecidas garantirá que a implementação desses itens seja realizada de forma eficiente e que os benefícios esperados sejam plenamente alcançados. A aquisição desses itens não apenas atenderá a demandas imediatas, mas também contribuirá para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, alinhando-se aos objetivos de promover um ambiente educativo mais eficaz e acolhedor.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0562/2023

Processo nº 202400006059490

A aquisição de uma tenda modelo pyramidal de 7,5 x 22,7 metros, duas tendas pyramidais de 9,0 x 14,5 metros e três impressoras multifuncionais para o CMEI Professora Angelita Maria De Souza Lima Leonardo e a Escola Municipal Professora Maris Batista Camilo é uma medida estratégica para atender às necessidades operacionais e pedagógicas dessas instituições. As tendas proporcionarão um espaço coberto versátil para eventos, atividades ao ar livre e reuniões escolares, garantindo proteção contra as condições climáticas adversas e possibilitando a realização de atividades externas em diversas épocas do ano. Com tamanhos adequados às demandas específicas, essas tendas permitirão a organização eficiente de eventos comunitários e escolares, contribuindo para um ambiente mais funcional e adaptável. Além disso, as impressoras multifuncionais são essenciais para suportar as atividades administrativas e pedagógicas das escolas. Elas facilitarão a impressão, cópia e digitalização de documentos, materiais didáticos e comunicados, otimizando os processos administrativos e melhorando a gestão dos recursos pedagógicos. A aquisição dessas impressoras visa atender à crescente demanda por produção de materiais e documentação, tornando as operações mais ágeis e eficientes e garantindo que a administração e os professores tenham acesso às ferramentas necessárias para o desempenho de suas funções.

A inclusão desses equipamentos visa melhorar a eficiência dos processos administrativos e apoiar a produção de materiais educativos de qualidade, essenciais para o desenvolvimento acadêmico dos alunos e para o bom funcionamento das instituições.

Este investimento é justificado pela necessidade de aprimorar a infraestrutura das instituições e oferecer um ambiente mais adequado para o aprendizado e a gestão escolar. A implementação dos novos equipamentos e mobiliários contribuirá para a melhoria das condições de ensino e para a eficácia operacional, alinhando-se aos objetivos de oferecer um suporte adequado às atividades educativas e administrativas. Dessa forma, o projeto busca não apenas atender às necessidades imediatas das escolas, mas também promover um ambiente educacional mais bem equipado e preparado para enfrentar os desafios cotidianos.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	TENDA PYRAMIDAL 7,5x22	1	R\$ 25.198,33
2	TENDA PYRAMIDAL 9x14,5	1	R\$ 20.875,44
3	Impressora multifuncional	3	R\$ 9.290,00
TOTAL:			R\$ 55.363,78

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

RICARDO
FRANCISCO
GOULART:56057903153
57903153

Assinado de forma digital
por RICARDO FRANCISCO
GOULART:56057903153
Dados: 2024.10.02
07:54:06 -03'00'

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0562/2023

Processo nº 202400006059490

5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ R\$ 5.363,78	R\$ 55.363,78

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 5.363,78 (Cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

ITARUMÃ - GO, 01 de outubro de 2024.

RICARDO
FRANCISCO
GOULART:5
6057903153

Assinado de forma
digital por RICARDO
FRANCISCO
GOULART:560579031
53
Dados: 2024.10.02
07:54:17 -03'00'

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito(a) Municipal de ITARUMÃ - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10 Goiânia - GO, 02 de Outubro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação